



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **16.213, CNM: 026963.2.0016213-38**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 28 (vinte e oito) da Quadra 13(treze) do Loteamento denominado “Jardim das Acácias”, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com a Rua Santos Dumont, mede 8,83mt; pelo fundo com os lotes 25 e 27, mede 8,83mt; pelo lado direito com o lote 26, mede 30,00mt; e pelo lado esquerdo com o lote 28-A, mede 30,00mt, perfazendo a área de 264,90m². **Proprietária: Maristela Patrícia de Assis**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com Samarone de Souza Borges, maior, psicóloga, residente e domiciliada a CNB 01, lote 01, apt. 205 - Taguatinga-DF., portadora do CIC.nº 303.012.201-82. **Registro anterior:** Av.1-16.200 fls.177 do Livro 2-BM, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de abril de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.1-16.213.prot.35.523.data:17-04-2013: A requerimento da proprietária **Maristela Patrícia de Assis**, datado de 17/04/2013; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do lote 23/36 da Quadra 13 do loteamento Jardim das Acácias, desta cidade, com a área de 4.440,00m², averbado sob o nº Av.2-16.200 fls. 177 do Lº 2-BM deste cartório; a qual junto u cópia do Decreto de nº 007/2012, datado de Padre Bernardo,GO, 18 de janeiro de 2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido 13 (treze) unidades distintas denominadas lotes 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 todos da quadra 13, pela proprietária acima qualificada, por compra feita a José Machado Mendes e sua esposa, conforme Escritura Pública de compra e venda, datada de 29-11-2000, lavrada as fls.113/114 do Lº 087, e registrada em 05-9-2002, sob o nº R.1-10.920, fls.153 do Lº 2-AP, ambos deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO, 6324/D, em 07-12-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 17 de abril de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.2-16.213. prot. 37.061. data: 14-02-2.014; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28-11-2.013 lavrada a folha 109/110 do livro 054 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, desta cidade; **Leonam Rosceli Gonçalves Santos**, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portadora da CNH nº 04920615566-DETRAN/GO, na qual consta a CI nº 5.777.765-SSP/GO e CPF nº 015.688.761-09, Residente e domiciliado na Avenida JK, quadra 16, Lote 03, Apt. 103, Centro, nesta cidade; Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita á **Maristela Patrício de Assis**, psicóloga, portadora da CI nº 1.062.424-SSP/GO e CPF nº 303.012.201-82 e seu marido Samarone de Souza Borges, do comercio, portador da CI nº 1.351.919-SSP/MA e CPF nº 665.062.711-91, brasileiros, casados entre si, maiores e capazes, residentes e domiciliados neste Município; pelo preço de R\$. 740,00 (três Milk e setecentos e quarenta reais). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de fevereiro de 2.014. Oficiala respondente.

Av.3.16.213. prot.38.100.data: 10-09-2.014: A requerimento da proprietário **Leonam Rosceli Gonçalves Santos**, datado de 10-09-2.014; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo, sala/estar, dois quartos, w.c, cozinha , medindo a **área total de 48.97m²**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se, nº 135, exercício 2.014, datada de 18-08-2.014, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Paulo H.C.S. Soares, CREA 20301/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, os termos do Decreto de nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. Nº 1020120078770, datado de Padre Bernardo-GO, 15/10/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 10 de Setembro de 2.014. (a.) Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

R.4-16.213.Prot.39.402.Data:07-05-2.015: NOS TERMOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CONTRATO SOB O Nº 8.4444.0907209-6, DATADA DE PADRE BERNARDO - GO, 06 DE MAIO DE 2.015: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOÃO EVANGELISTA PINTO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/09/1979, do comércio, portador(a) de Carteira de Identidade de nº 1877815, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 30/08/2007 e do CPF de nº 711.744.271-91, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Barro Alto, Quadra 06, Lote 24-A, Centro, em Padre Bernardo/GO. **Adquiriu o imóvel** constante da presente matrícula por compra feita á **VENDEDOR(ES): LEONAM ROSCELI GONÇALVES SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/11/1.991, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de CNH de nº 04.920.615.566 - DETRAN/GO em 14/12/2.014 e do CPF de nº 045.688.761-209, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Avenida JK, Quadra 16, Lote 03, Apartamento 103, Setor Central em Padre Bernardo/GO. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **ORIGEM DE RECURSOS:** FGTS / UNIÃO; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - Tabela Price; **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 88.000,00; Desconto concedido pelo FGTS / União (complemento) R\$ 7.031,00; Recursos próprios R\$ 14.969,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00;. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 07/05/2.015, DUAM nº 778575/2.015 no valor de R\$ 2.244,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 110.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 07 de Maio de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

R.5-16.213.Prot.39.402.Data:07-05-2.015: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH. CONTRATO SOB O Nº 8.4444.0907209-6, DATADA DE PADRE BERNARDO - GO, 06 DE MAIO DE 2.015: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOÃO EVANGELISTA PINTO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/09/1979, do comércio, portador(a) de Carteira de Identidade de nº 1877815, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 30/08/2007 e do CPF de nº 711.744.271-91, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Barro Alto, Quadra 06, Lote 24-A, Centro, em Padre Bernardo/GO. **CREDORA FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direitos privado, criada pelo Decreto - Lei 759/1969, regendo -se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marcelo Peres Pereira, brasileiro, economiário, divorciado, residente e domiciliado em Brasília/DF, onde consta o RG 1.316.450-SSP/DF e CPF nº 602.447.981-68, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 2875, fls. 115; substabelecimento lavrado nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3054-P, fls. 168; doravante denominada simplesmente CAIXA., doravante denominada CAIXA. **AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** 4221 PADRE BERNARDO, GO. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 88.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00; Prazo Total (meses): 360; **Taxa de Juros % a.a. - Sem Desconto:** Nominal: 7.16, Efetiva: 7.3997; - **Com Desconto:** Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; - **Redutor 0,5 % FGTS:** Nominal: 4.50, Efetiva: 4.5940; **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000 % a.a, Efetiva: 5.1161 % a.a; **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 472,40, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **FGHAB:** R\$ 10,10, **TOTAL:** R\$ 482,50; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 05/06/2.015; **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **DATA DO HABITE-SE:** 10/09/2.014; **COMPOSIÇÃO DE RENDA: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR: JOÃO EVANGELISTA PINTO JÚNIOR**, COMPROVADA: R\$ 1.600,00, NÃO COMPROVADA: R\$ 500,00; **PARA COBERTURA DO FGHAB: DEVEDOR: JOÃO EVANGELISTA PINTO JÚNIOR**, PERCENTUAL: 100,00;. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 07 de Maio de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

AV-06/16.213. Protocolo 55904, de 16/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua Santos Dumont, nº 156, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 001.010.0013.0028.0001, **Emolumentos:** R\$ 39,98; **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87; **Fundos Estaduais:** R\$ 8,50; **ISSQN:** R\$ 0,80. **Selo de Autenticidade:** 04162412114163525430025. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Padre Bernardo/GO, 16 de dezembro de 2024.

AV-07/16.213. Protocolo 55904, de 16/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-05, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.424,99, incidente sobre o valor de R\$ 118.872,05, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Fundos Estaduais: R\$ 371,27; ISSQN: R\$ 34,94. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430025. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 16 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 16 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36221
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162412113033534420035

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8DA73-6X5JZ-MAN4S-JJ9CP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8DA73-6X5JZ-MAN4S-JJ9CP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>